



LEI N.º 347 de 16 de Novembro de 1999

“Autoriza a doação de lote de terreno urbano e dá outras providências”

A Câmara Municipal de São Valério, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a doação do lote de terreno urbano de n.º 05 da quadra 25, Setor Aeroporto, ao Sr. WESLEY RIBEIRO REZENDE, conforme requerimento do Senhor Vereador JOÃO SILVEIRA

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de Novembro do ano de 1.999.


ELDA PECCATTI PEGORARO
Prefeita Municipal